

# **Sema-MT orienta pescadores amadores no Pantanal sobre regras e conservação das espécies**

## **TEMPORADA DE PESCA**

**Redação RBMT**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Sema-MT) promoveu uma "blitz educativa" nos rios Cuiabá e Piquiri, que fazem divisa com Mato Grosso do Sul, nesta quarta-feira (01/03), em razão da abertura da temporada de pesca. Fiscais percorreram de barco toda a região de Porto Jofre, no Pantanal mato-grossense, e no entorno do Parque Estadual Encontro das Águas, onde há uma alta procura pela pesca esportiva e turismo ambiental.

"Orientamos sobre a necessidade de ter em mãos a carteira de pesca amadora, mesmo em caso de pesque e solte. Também alertamos sobre as medidas dos peixes que podem ser pescados para garantir que tenhamos o uso sustentável dos recursos naturais", explica o analista da Sema-MT, Rinaldo Wagner de Almeida.

Além de fiscalizar e promover medidas de repressão aos crimes ambientais, a Sema-MT realiza ações de educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da preservação dos recursos pesqueiros para o futuro. Foram abordadas 17 embarcações durante o dia de blitz.

Ao todo, 17 rios se enquadram na categoria de divisa em Mato Grosso. Entre os mais conhecidos estão o rio Araguaia, que faz divisa com Goiás, o rio Piquiri, em que uma margem está em Mato Grosso e outra em Mato Grosso do Sul, e o trecho do rio Teles Pires que faz divisa com o Pará, na bacia Amazônica.

### **Como pescar de acordo com a Lei**

Para pescar é necessário ter a carteirinha, seja na modalidade amadora, ou profissional. Também deve ser respeitada a cota de transporte, que para amador é de 5 quilos e 1 exemplar, e para profissional é de 125 kg por semana. É possível emitir a carteira para pesca amadora pela internet pelo site [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br).

As medidas mínimas dos exemplares que podem ser retirados dos rios possibilita que os peixes mais jovens, menores, que possivelmente irão crescer e se reproduzir na próxima piracema, permaneçam no ecossistema. As principais medidas são: Piraputanga, até 30 cm; Curimbatá e Piavuçu, 38 cm; Pacu, 45 cm; Barbado, 60 cm; Cachara, 80 cm; Pintado, 85 cm; e Jaú, 95 cm. Essas informações estão impressas na carteira de pesca.

Quem praticar a pesca ilegal pode receber multas que variam entre R\$ 1 mil a R\$ 100 mil, com acréscimo de R\$ 20 por quilo de peixe encontrado. Também poderá ter o pescado, equipamentos e embarcação apreendidos, além de responder na esfera criminal e civil pela ilegalidade.

A pesca é proibida dentro das Unidades de Conservação estaduais, municipais e federais. O Dourado (*Salminus brasiliensis*) e Piraíba (*Brachyplatystoma filamentosum*) são espécies cuja captura, venda e transporte são proibidos pela Lei 9.794/2012.

### **Denuncie a pesca ilegal**

Quem se deparar com um crimes ambiental deve denunciar por meio dos contatos: da Polícia Militar (190), ouvidoria da Sema (0800 065 3838) ou WhatsApp (65)99321-9997, por e-mail (ouvidoria@sema.mt.gov.br) ou pelo Aplicativo MT Cidadão.

**Fonte:** Secom/MT